

RESOLUÇÃO-GP Nº 76, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Código de validação: 304E889B46
RESOL-GP - 762025
(relativo ao Processo 65362025)

Dispõe sobre o acréscimo de dispositivos à [Resolução-GP n.º 14, de 17 de fevereiro de 2021 \(Regimento Interno do Tribunal de Justiça\)](#).

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista decisão, por unanimidade, proferida na 10ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 23 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 561, de 27 de maio de 2024](#), que altera as [Resoluções CNJ n.º 106/2010](#) e [401/2021](#), conferindo maior efetividade à Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores e às diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e em seus serviços auxiliares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 186-A à [Resolução-GP n.º 14, de 17 de fevereiro de 2021 \(Regimento Interno do Tribunal de Justiça\)](#), com a seguinte redação:

“ Art. 186-A. Após apuração, as notas finais dos candidatos estarão sujeitas à incidência de adicional de valorização de ação afirmativa, em razão de deficiência, na ordem de 15% (quinze pontos percentuais).

§1º O adicional poderá ser concedido ao(a) magistrado(a) com deficiência visual, auditiva ou motora, reconhecida por perícia, realizada na forma do [art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#), e previamente averbada em seus assentos funcionais.

§2º O reconhecimento da deficiência e a averbação nos assentos funcionais deverão ter sido realizados há, pelo menos, 5 (cinco) anos da abertura do edital específico para promoção por merecimento ao qual o(a) magistrado(a) se candidatou.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de abril de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2025 10:31 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

73/2025	28/04/2025 às 00:00	29/04/2025
---------	---------------------	------------